

PORTARIA Nº 2.424/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **83085/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução n.º. 002**, datada de 04 de novembro de 2024, exarada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)
Decreto n.º 34.679/2024

